



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 175/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0005459-26.2018.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora MARIA VERONICA AMORIM DE BRITO, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado (Informática), Nível Superior, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula nº 720, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a partir de 16 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 15/06/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484072** e o código CRC **A1132619**.